

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º03/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de fevereiro de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 163.993,46 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 120.528,44 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 19/1 a 333, no valor total 377.447,58 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 324.600,61 Euros, correspondente ao período de 15 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é tranquila e estável. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 15 de janeiro de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal os seguintes documentos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2020

2020.02.05

- **Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31/12/2019;** DELIBERAÇÃO N.º 33) -----
- **Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2019** (Serviço de Taxas e Expediente Geral da Divisão Financeira); DELIBERAÇÃO N.º 34) -----
- **Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2019;** (DELIBERAÇÃO N.º 35)
- 2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 2ª alteração ao ORÇAMENTO 2020, no valor de 204.950,00€ e a 2ª Alteração às GOP no valor de - 22.000,00€.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 36) -----
- 3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal a **listagem dos compromissos assumidos em 2019, que transitaram para 2020, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal.** (DELIBERAÇÃO N.º 37) -----
- 4.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, **remeter à assembleia municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----
- **Inspeções de elevadores no concelho,** a contratar a ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade. Despesa prevista para 2020 – 664,20€ (IVA incluído), para 2021 – 442,80€ (IVA incluído) e para 2022 – 664,20€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 38) -----
- **Aluguer de autocarro/s de turismo com condutor em regime contínuo para o biénio de 2020/2021,** num total de 26.174 km. Consulta prévia a 3 entidades. Despesa prevista para 2020 – 15.120,72€ (IVA incluído) e para 2021 – 15.120,72€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 39) ----
- **Aquisição de peças para manutenção de máquinas e viaturas municipais.** Consulta prévia a 3 entidades. Despesa prevista para 2020 – 18.450,00€ (IVA incluído) e para 2021 – 18.450,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 40) -----
- **Aquisição de diverso material promocional / divulgação.** Consulta prévia a 3 entidades. Despesa prevista para 2020 – 40.618,80€ (IVA incluído) IVA incluído) e para 2021 – 37.601,32€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----
- **Locação de equipamento e apoio técnico nas atividades culturais no concelho.** Consulta prévia a 3 entidades. Despesa prevista para 2020 – 42.078,30€ (IVA incluído) e para 2021 – 41.340,30€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----
- **Empreitada de reabilitação do edifício do antigo seminário de Gavião.** Concurso Público. Despesa prevista para 2020 - 32.000,00€ (IVA incluído), para 2021 – 972.850,50€ (IVA incluído) e para 2022 – 324.283,50€ IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 43) -----
- **Reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a mobilidade urbana sustentável.** Concurso Público. Despesa prevista para 2020 – 19.990,00€ (Iva incluído), para 2021 – 1.066.286,39€ (IVA incluído) e para 2022 – 177.714,40€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 44) -----
- 5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a passagem definitiva de equipamentos e viaturas, adquiridas no âmbito de candidatura ao POSEUR apresentada pela **Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre,** para a propriedade do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 45) -----
- 6.- A **Orquestra Juvenil de Belver / Grupo de Cantares Terras de Guidintesta** solicitou apoio financeiro para a concretização do plano de atividades 2020 e para a participação do grupo na 57.ª Europeade, que decorrerá entre os dias 5 e 9 de agosto em Klaipéda (Lituânia). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2020

2020.02.05

- Transferência financeira no valor de 5.000,00€ para apoio à concretização do plano de atividades; (DELIBERAÇÃO N.º 46) -----

- Transferência financeira no valor de 9.000,00€ para apoio à participação na 57.ª Europeade; (DELIBERAÇÃO N.º 47) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira referiu que o município devia incrementar nos grupos do concelho, o espírito de iniciativa para angariar receitas próprias. -----

7.- A ACAJUG - Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense solicitou apoio financeiro no valor de 5.000,00€ para as atividades da **Universidade Sénior de Gavião**, a desenvolver no ano letivo 2019/2020. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 5.000,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 48) -----

O senhor vice-presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8.- O **Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”** solicitou apoio financeiro no valor de 11.000,00€, salientando que 7.000,00€ se destinariam ao apoio à concretização do plano de atividades para 2020 e 3.909,53€ para aquisição de fardamento para os 43 elementos do orfeão, uma vez que a câmara municipal já atribui anteriormente apoio no valor de 2.500,00€ para esse fim. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 10.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

9.- Foram apreciados pedidos remetidos pelo **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**, tendo sido deliberado, por unanimidade: -----

- Ratificar a cedência de transporte dos atletas de secção de karaté que irão participar no 1.º estágio e técnicas de graduação em Alcanena nos dias 25 e 26 de janeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 50) -----

- Aprovar a cedência do pavilhão do Agrupamento de Escolas de Gavião, bem como a montagem de um bar, para a realização do II Torneio de Karaté Tradicional do Gavião, no dia 15 de fevereiro. (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

10.- A câmara municipal apreciou o pedido de apoio financeiro do **Agrupamento de Escolas de Gavião** para a impressão de 800 sacos no âmbito do **Programa Ecovalor**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 855,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 52) -----

Foi ainda apreciada a proposta, da senhora vereadora Graciosa Chambel, de atribuição de apoio financeiro para pagamento da faturação relativa a **água, luz e comunicações**, do agrupamento, referentes ao mês de dezembro de 2019. Considerando que a referida faturação foi emitida em janeiro e as competências no domínio da educação foram assumidas pelo Município de Gavião com efeitos a 1 de janeiro de 2020, nos termos do disposto no art.º 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.252,26€ para pagamento da faturação referida. (DELIBERAÇÃO N.º 53) --

11.- A câmara municipal tomou conhecimento da constituição dos corpos sociais do **Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil do Município de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 54) -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 15.000,00€ para apoio à concretização do plano de atividades para 2020, liquidada em três tranches de 5.000,00€, a pagar nos meses de março, junho e setembro de 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 55) ---

O senhor vice-presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.- Nos termos do disposto na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Código de Conduta da Câmara Municipal de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 56) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2020

2020.02.05

13.- A câmara municipal tomou conhecimento do relatório de trabalho da **Comissão de Gestão do Património Religioso da Diocese de Portalegre – Castelo Branco**, relativo ao trabalho desenvolvido durante o ano 2019. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

14.- A concessionária da loja n.º 5 do Mercado Municipal de Gavião, **Liliana Rosa Gaspar Mota**, solicitou desconto ou isenção de pagamento da renda mensal da loja, alegando dificuldades de rentabilização financeira da atividade. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

15.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **anulação da venda do lote A3 do Loteamento Industrial de Gavião à firma “VLO – Lavouras do Oeste, Lda”** aprovada em 06/11/2019 (DELIBERAÇÃO N.º 452), tendo em conta que a entidade em causa manifestou interesse na aquisição de outro lote, que corresponde às necessidades sentidas pela empresa. (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

16.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a venda do Lote A3 do Loteamento Industrial de Gavião**, com a área de 10.380 m², registado sob o artigo 1832.º da matriz predial urbana da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 3866 da freguesia de Gavião; pelo valor de 51,90€, à empresa **Pisoflorestal – Comércio de Madeiras Lda**. (DELIBERAÇÃO N.º 60) -----

17.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2020.01.15, passar a liquidar o valor de 41,04€/mês, a **MÁRCIA ISABEL TRINDADE INFANTE**, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

18.- Ainda nos termos do referido regulamento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 2.565,00€ (pago em 2 tranches de 1.282,50€ cada) a **MARIA JOÃO MENESES CHAMBEL**, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

19.- Na sequência do pedido de prorrogação do **Contrato de Cessão de Exploração do Snack-bar da Praia Fluvial do Alamal**, apresentado por “Cervejaria Zonalta, Lda”, nos termos da cláusula quarta do “Contrato Avulso de Cessão de Exploração” n.º 1/2018, conjugado com o artigo 5.º do Caderno de Encargos do respetivo concurso, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato por mais 12 meses, mantendo o valor da renda anual – 2.520,00€ + IVA à taxa de 23% (450,00€/mês para os meses de junho a setembro e 90,00€/mês para os restantes meses. (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

20.- No âmbito da realização do **Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos nas IPSS**, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, o Centro Social Belverense solicitou o empréstimo de 13 cadeiras para o período entre 22 de fevereiro e 29 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 64)

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Estrada Nacional 244 n.º 54, artigo matricial n.º 1532, em São Bartolomeu, Freguesia de Margem, propriedade de Adriano Espadinha Churro; (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

- Edifício sito em Valado – Torre Cimeira, artigo matricial n.º 2343, em Torre Cimeira, freguesia de Belver, propriedade de David Grácio Machado. (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU (1951):** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2020

2020.02.05

- Edifício sito na Rua Aires de Seixas n.º 24, artigo matricial n.º 1393, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Francisco António Costa Delgado; (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

- Edifício sito na Rua Aires de Seixas n.º 47, artigo matricial n.º 717, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Carlos Renato Cunha Gomes. (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, concordar com os termos constantes da decisão de aprovação da candidatura n.º ALT20-07-1406-FEDER-000055 – **Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas** para a mobilidade urbana sustentável. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se informe a Casa Pronta que o Município de Gavião **não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 5 de Outubro, em Outeiro Fundeiro**, Artigo matricial n.º 152 da freguesia de Belver, propriedade de Maria Teresa Chambel de Matos Lavado. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

5.- A câmara municipal tomou conhecimento da publicação em Diário da República da constituição da **Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

6.- Na sequência da constituição da **Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade nomear como seus representantes, para integrar a mesma: (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

- Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe da Divisão de obras e Serviços Urbanos; -----

- Arq.ª Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, Técnica Superior. -----

7.- A câmara municipal tomou conhecimento dos relatórios mensais de progressão n.º 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 06/2019 da fiscalização da empreitada de **“Promoção de Habitação Social de Qualidade – Reabilitação de sete edifícios”**. (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar, em definitivo, com as condicionantes do parecer da DOSU, o projeto de obras particulares n.º 70/2019, para **substituição de cobertura no imóvel sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 46, em Belver**, requerido por Agostinho Dias Simões. (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----

9.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para a apresentação dos elementos discriminados nos pontos 3 e 4 da informação técnica n.º 1287/2020, de 27/01/2020, junta ao processo, no projeto de obras particulares n.º 08/2015, para **construção de apartamentos para alojamento local na Rua da Fonte n.º 4, em Vilar da Mó**, freguesia de Belver, requerido por João António Inácio Marcos. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu o senhor **João Covas da Silva** que interveio para afirmar que continua a considerar que a declaração emitida pela Proteção Civil, acerca do seu tempo de serviço nos Bombeiros Municipais de Gavião, está errada. -----

O senhor presidente esclareceu que o assunto abordado não é da responsabilidade da câmara municipal. -----

O senhor João Covas afirmou que serviu nos bombeiros de 1976 a 1996. Os bombeiros eram municipais e a entidade responsável era a Câmara Municipal de Gavião. -----

O senhor presidente informou que os registos da Associação Nacional de Bombeiros não coincidem com a informação do senhor João Covas. Há pessoas que se lembram do senhor João fazer alguns serviços, mas não como bombeiro efetivo. Salientou também que o atual executivo não pode emitir uma declaração sobre um assunto que desconhece e sobre o qual não há registos. Mas já teve a oportunidade de sugerir ao senhor João para pedir aos presidentes de câmara dessa época para

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2020

2020.02.05

assinarem uma declaração sob compromisso de honra comprovando o seu tempo de serviço nos bombeiros. Mas não tem conhecimento que a declaração tenha sido pedida. -----
O senhor João afirmou que não desistir e vai lutar até ao fim para que o tempo lhe seja validado na totalidade. Aproveitou a oportunidade para informar que foi impedido de fazer uma compra no bar da escola. -----

O senhor presidente esclareceu que é o diretor do agrupamento de escolas que define quem são os utilizadores do bar, pelo que a reclamação deverá ser apresentada àquela entidade. Salientou que o espaço se destina a alunos, professores e funcionários. -----

O senhor João Covas interveio ainda para alertar para a responsabilidade da câmara pela recolha de animais abandonados na via pública, bem como para a existência de edifícios com cobertura de amianto no concelho de Gavião. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
